



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr Abraão Ribeiro, 313, Av. D, sala 2.489, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:

decrim1vecpenasalternativas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

MARLI ANASTÁCIA DE SOUSA REGO, Coordenador do Cartório da 1ª Vara das Execuções Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico Somador nº: 7000029-24.2011.8.26.0299 - Ordem nº 2011/003485 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>, em que figura como Réu **RONALDO FERREIRA DA COSTA**, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, pai ANTONIO FERNANDES DA COSTA, mãe MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA COSTA, Nascido/Nascida 22/11/1972, de cor Branco, natural de S.PAULO - SP, verificou constar o seguinte:

PEC Principal nº 7000029-24.2011.8.26.0299

Data da Distribuição: 18/07/2011

Documento de Origem: **Inquérito Policial 76/2001 / DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de Ribeirão Preto**

Processo de Conhecimento: 0003186-37.2001.8.26.0506 - 5ª Vara Criminal / Foro de Ribeirão Preto

PEC Apenso nº 7000015-52.2008.8.26.0620

Data da Distribuição: 04/06/2008

Documento de Origem: **Inquérito Policial (Flagrante) 91/2002 - Delegacia de Polícia de Taquarituba**

Processo de Conhecimento: 0003204-70.2002.8.26.0620 - Vara Única / Foro de Taquarituba

Histórico da Parte **RONALDO FERREIRA DA COSTA**

08/11/2023 - Situação da Parte no SIVEC - Situação do processo no SIVEC: Extinta pelo Cumprimento

08/11/2023 - Processo Arquivado

Situação Processual: Extinto

29/09/2006 - JULGADA EXTINTA A PENA DE MULTA IMPOSTA AO SENTENCIADO, REF. AO PROC.CRIME NC 113/2001, DA 5 V.CRIM. DE RIBEIRÃO PRETO/SP, ANTE O INTEGRAL PAGAMENTO (FLS.68 APENSO R.A.). TJ P/ O M.P. E PARA A DEFESA EM 30/10/2006.

20/08/2007 - EXEC.01, PROC.3204/02, CTR.186/02, DA V.COM.TAQUARITUBA/SP, PENA PRIVAT.SUBST.POR PSC (850 HS.)E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 01 CESTA BÁSICA, CONF.FLS.26 DA EXEC.

27/02/2008 - JULGADA EXTINTA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE REFERENTE AO PROC.CRIME N 113/2001, DA 5 V.CRIMINAL DE RIBEIRÃO PRETO-SP, ANTE O INTEGRAL CUMPRIMENTO (FLS.83 APENSO R.A.). TJ P/ O M.P. E PARA A DEFESA EM 27/03/2008.

22/05/2009 - Autos remetidos à VEC de São Paulo/Capital, para prosseguimento, em razão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr Abraão Ribeiro, 313, Av. D, sala 2.489, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:

decrimlvecpenasalternativas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

da competência.

29/05/2009 - EXEC.RECEBIDA DA COMARCA DE TAQUARITUBA, CONF.FLS.74 DA EXEC.

29/03/2010 - DETRAIDAS 13 HS.(25/05/02 A 06/06/02)RESTAM A CUMPRIR 837 HORAS.

18/07/2011 - AUTOS REF. EXECUÇÃO N 2, (proc.crime n 113/2001, da 5 V.Crim. de Ribeirão Preto-SP), COM 04 APENSOS, ARQUIVADOS NO PACOTE N 2249/2011, CONFORME DETERMINAÇÃO DE FLS 83, DO APENSO R.A. N RECALL: 9001951739971.

23/01/2013 - EXECUÇÃO 01: REFERENTE AO PROCESSO N. 620.01.2002.003204-9 - CONTROLE N. 186/2002 - VARA ÚNICA DE TAQUARITUBA/SP: julgada EXTINTA a pena restritiva de direitos, pelo cumprimento, conforme fls. 34 do roteiro de penas. TJ P/ O M.P. E PARA A DEFESA EM 25/02/2013.

23/01/2013 - EXECUÇÃO 01: REFERENTE AO PROCESSO N. 620.01.2002.003204-9 - CONTROLE N. 186/2002 - VARA ÚNICA DE TAGUARITUBA/SP: julgada EXTINTA a pena de multa imposta com fulcro no artigo 336 do CPP, conforme decisão de fls. 34 do roteiro de penas. TJ P/ O M.P. E PARA A DEFESA EM 25/02/2013.

24/02/2015 - EXEC. 01. PROC.3204/2002 (CTR 186/2002) - VC TAQUARITUBA/SP. JULGADA EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, TÃO SOMENTE NO QUE CONCERNE AO DELITO DO ART. 310 DA LEI 9503/97, CF. V. ACÓRDÃO PROFERIDO NOS AUTOS DA REVISÃO CRIMINAL N 0038638-20.2014.8.26.0000 (FLS. 50/56 DO ROTEIRO DE PENAS). TJ P/ O M.P. E PARA A DEFESA EM 24/03/2015.

09/04/2016 - DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, CF. FLS. 67 ROT.

30/04/2016 - Autos arquivados na caixa n 3.726/16. 5VEC

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 31 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**